

DECRETO Nº 1.965/2021

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, **Francisco de Assis Silveira Lima**, Agente de Fiscalização e **Sidney Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel denominado Fração da Chácara nº 306, com área de 3 (três hectares), localizado no Corredor Municipal, ao lado da Usina de Reciclagem de Lixo, Zona Rural, neste Município, de propriedade de **Maria Lúcia da Silva Reis**, titular do CPF nº 424.243.951-49, e outros, devidamente matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 385.

Parágrafo Único. O objeto da avaliação tratada no caput deste artigo é a aquisição do referido imóvel para implantação de empreendimentos de interesse do Município, em especial o Cemitério Municipal e/ou outras atividades que sejam adequadas ao tipo de área, sua dimensão e localização

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO